Id:030E8620843DC7AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI
CNPJ: 06.554.042/0001-50
Endereço: Praça Santana, 517 - Centro, Canto do Buriti - PI, 64890-000

ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO PRELIMINAR COM EFEITO FINAL CASO NÃO HAJA RECURSO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 Seleção de para firmar Termo de Execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc – Lei nº 14.399/2022

Aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026, às 08 horas, reuniram-se o membro da Comissão de Avaliação designada para análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Edital referente à **seleção de 01 (uma) proposta para a execução de 01 Festival Junino** conforme a PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Após conferência das inscrições, documentos apresentados e avaliação técnica da proposta recebida, passa-se ao registro do julgamento.

1. PROPONENTE INSCRITO

Foi protocolada apenas **01 (uma)** proposta, pertencente à seguinte pessoa jurídica:

Nome da Empresa / Proponente: WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR
CNPJ: 40.790.929/0001-86
Endereço da sede: **R AMARANTE, 3965, BAIRRO: REAL COPAGRE**

- **Objeto da Proposta:** Execução de 01 Festival Junino – PNAB

2. ANÁLISE E JULGAMENTO

A Comissão procedeu à análise documental e técnica da proposta, de acordo com os critérios e pesos definidos no Edital. A avaliação considerou:

A) Planejamento das ações, clareza, exequibilidade, atestado de capacidade técnica com 2 anos de comprovação, portfólios e currículos.
B) Potencial de impacto cultural.
C) Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma.
D) Capacidade e histórico de realizações do proponente.
E) Atendimento aos requisitos e coerência com as diretrizes do Edital.

A pontuação atribuída foi a seguinte:

CRITÉRIO	PESO	PONTOS (0 a 4)	NOTA (0 a 20)
A	05	4	20
B	05	4	20
C	05	4	20
D	05	4	20
E	05	4	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI
CNPJ: 06.554.042/0001-50
Endereço: Praça Santana, 517 - Centro, Canto do Buriti - PI, 64890-000

CRITÉRIO	PESO	PONTOS (0 a 4)	NOTA (0 a 20)
Pontuação Final	—	—	**100 / 100**

Conforme avaliação, a proposta apresentou plena conformidade com os requisitos do Edital, demonstrando coerência técnica, viabilidade, capacidade de execução e atendimento integral às diretrizes da PNAB.

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PRELIMINAR COM EFEITO FINAL CASO NÃO HAJA RECURSO

A Comissão declara CLASSIFICADO e CREDENCIADO a seguinte proponente:
Proponente Selecionada:

WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR
CNPJ: 40.790.929/0001-86

Valor:

R$ 65.107,81 (Sessenta e Cinco mil e cento e sete reais e oitenta e um centavos)

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata de Julgamento Preliminar**, que segue assinada pelo membro da Comissão.

Canto do Buriti (PI), em 08 de junho de 2026.

Membro da Comissão

Secretaria de Cultura de Canto do Buriti-PI

Id:089B9C01FA65C7A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA

O Município de Canto do Buriti-PI, torna público a Dispensa de licitação nº 008/2026, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021. Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou via e-mail. Objeto: Serviços de manutenção bombas hidráulicas, conforme termo de referência. Recursos: Fonte 500 - Fpm, Icms e Arrecadação Municipal. Informações: Praça Santana, nº 517, Centro – Canto do Buriti-PI. Tel.: (89) 3531-2323 – licitacao.cpl.cdb@gmail.com.

Canto do Buriti (PI), 08 de junho de 2026.

Agente de Contratação

Id:09FEE17A57EFC5E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Contrato Administrativo nº 038/2026
Procedimento Licitatório: nº 007/2026.
Modalidade: Inexigibilidade – **Previsão legal:** Lei federal nº 14.133/2021, art. 74, III, E).
Objeto: Prestação de serviços advocatícios especializados para assessoramento jurídico integral na implantação, estruturação e execução de Políticas Públicas De Regularização Fundiária Urbana – REURB, nos termos do Art. 74, III, E) da Lei nº 14.133/21.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Elias Henrique Sociedade Individual de Advocacia - Cnpj/Mf Nº 61.273.764/0001-45.
Valor mensal previsto: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Assinatura: 05/06/2026
Validade: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei federal n. 14.133/2021.
Recursos: Recursos: Orçamento geral do Município 2026 - Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e outros recursos próprios – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diariooficialdosmunicipios.org